

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA**

**Ofício CIM-SERRA/SAMU nº 011/2024**

Teresópolis, 03 de julho de 2024.

**Exmos Prefeito e Secretário de Saúde**

**Assunto: SAMU - CRU**

Exmo. Srs.

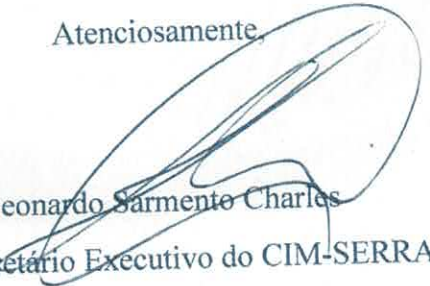
O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana, no uso de suas atribuições, vem pelo presente encaminhar os documentos listados a seguir que corroboram os repasses da CRU e solicitar que os pagamentos mensais da mesma sejam feitos através de TED ou boleto bancário.

- Contrato Rateio da CRU publicado;
- Resolução nº 007/2024 do CIM-Serra;
- Ata de aprovação do rateio da CRU; e
- Os boletos de 12 meses, caso seja a opção de pagamento.

Dados do Consórcio caso a opção de pagamento seja através de TED – Caixa Econômica Federal – Agência: 2060 - Bom Jardim – Conta Corrente: 71034-4, em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA – CIS-SERRA, CNPJ: 07.015.626/0001-10, para que o consórcio realize o pagamento da Instituição vencedora IBDSocial.

Contando com a compreensão e colaboração de sempre, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário

Atenciosamente,

  
Leonardo Sarmento Charles  
Secretário Executivo do CIM-SERRA

**Aos Ilustríssimos Senhores,**

**Gilberto Martins Esteves**

**DD Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto**

**Elan Venas Morelli**

**DD Secretário de Saúde de São José do Vale do Rio Preto**